

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 237, DE 18/12/2017.

PARA: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISOS DE PEP E PEPRO DE MILHO EM GRÃOS 2017.

Comunicamos que foi disponibilizada no IDNF Externa a finalidade para inserir a Nota-Mãe.

Ressaltamos que quando da emissão das notas fiscais parciais (notas filhas), deverá ser observado a natureza da operação, tendo em vista que quando se tratar do CFOP 5.116 / 5.117, as notas parciais deverão ser inseridas na finalidade compra / venda, uma vez que não houve o escoamento do produto.

Quando se tratar do CFOP 6.116 / 6.117, as notas parciais deverão ser inseridas na finalidade venda / escoamento, tendo em vista que houve o escoamento do produto.

As demais notas pertencentes à operação deverão ser inseridas de acordo com a finalidade.

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
PRESIDENTE